

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 203/2008 de 3 de Abril de 2008

Ao abrigo da Portaria n.º 23/2008, de 13 de Março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras...

Duarte Manuel Rocha Pires Canada do Caldeiro n.º 11 – Biscoitos 9760 Praia da Vitória – Terceira	2.000,00€
Filipe Humberto Lourenço de Sousa Ribeira das Cinco n.º 8 – Cinco Ribeiras 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	2.500,00€
Maria de Fátima Soares Fernandes Rocha Ferreira Quinta do Leão n.º 30 – São Pedro 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	5.250,00€
António Manuel da Rocha Ferreira Quinta do Leão n.º 30 – São Pedro 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	2.000,00€
Oldemiro Mendes Toste São Vicente n.º 2 – Cabo da Praia 9760 Praia da Vitória – Terceira	1.750,00€
Maria da Conceição Ângelo Silveira Rua Padre Francisco da Cruz n.º 82 – São Bartolomeu 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	1.750,00€
Maria Conceição S. Q. Ourique Grotta do Medo n.º 18 – Posto Santo 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	250,00€

Francisco Gabriel Vieira Ourique 1.250,00€
Grotta do Medo n.º 18 – Posto Santo
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Laura Maria Correia Dias Corvelo de Sousa 750,00€
Copins n.º 1 – São Bento
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal, código 04.08.02 transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

14 de Março de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.